



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2134/2018
Data: 25/06/2018 Horário: 16:00
Legislativo - EM 43/2018

SUBEMENDA À EMENDA Nº 40/2018

Processo nº: PLC Nº 21/2018 — ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO — SAAE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.759, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: SUBEMENDA À EMENDA Nº 40/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SUBEMENDA SUPRESSIVA

- 1) Ficam suprimidas a alínea "b" do item "1. EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA", além do item "2. EMENDA ADITIVA", ambos da emenda nº 40/2018 ao PLC nº 21/2018.

SUBEMENDA MODIFICATIVA

- 2) O item "3. EMENDA SUPRESSIVA" da emenda nº 40/2018 ao PLC nº 21/2018, passa a ser o item "2. EMENDA SUPRESSIVA", com a seguinte redação:

2. EMENDA SUPRESSIVA:

a) Ficam suprimidas do Artigo 6º do PLC Nº 21/2018 as palavras ", revogadas as disposições em contrário", ficando com a seguinte redação:
Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

b) Ficam suprimidos os artigos 3º e 4º do PLC Nº 21/2018, renumerando os artigos 5º e 6º para artigos 3º e 4º, respectivamente.





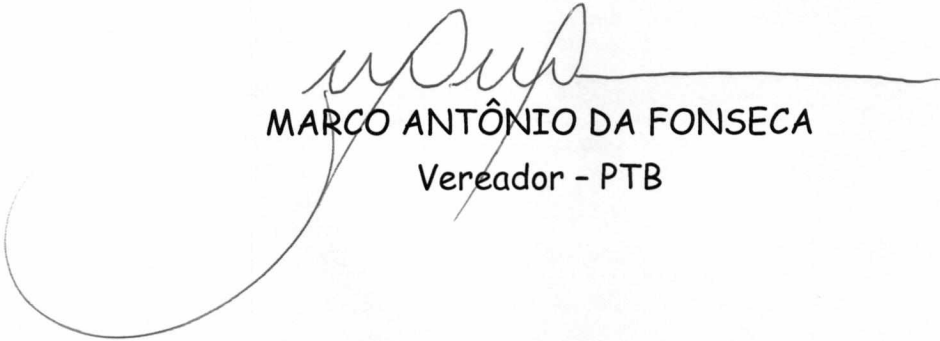
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA: As Subemendas apresentadas se fazem necessárias para corrigir o projeto para retirada de emprego público que o SAAE já possui preenchido e devidamente qualificado por profissional concursado (Encarregado de Pessoal), se mostrando mais que suficiente para manutenção da Autarquia a atual composição do quadro.

Ibitinga, em 25 de junho de 2018.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

